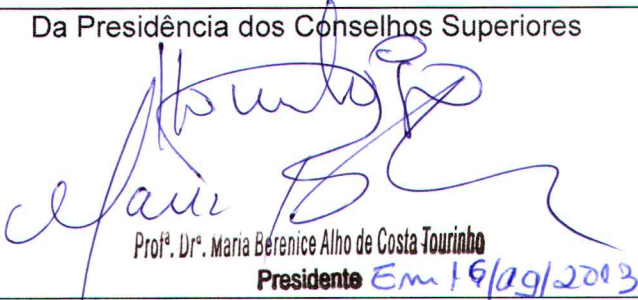



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p align="center">Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000403/2012-89</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1452/CGR</p>	
<p align="center">Câmara de Graduação – CGR</p>	<p align="right">Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa-Tourinho Presidente Em 16/09/2013</p>
<p>Assunto: Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR</p>	
<p>Interessado: Gerson Flores Nascimento – Diretoria do Campus de Ariquemes</p>	
<p>Relator(a): Conselheira Marilsa Miranda de Souza</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 122ª sessão, em 13 de setembro de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 1452/CGR, cuja relatora é favorável ao projeto.



Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	Processo: 23118.000403/2012-89
	Parecer: 1452/CGR
Assunto: Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR	
Interessado: Gerson Flores Nascimento – Diretoria do Campus de Ariquemes	
Relator(a): Conselheira Marilsa Miranda de Souza	

DO PEDIDO

Trata-se do Projeto Político-Pedagógico do Curso Segunda Licenciatura em Pedagogia proposto pelo Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes.

O processo se inicia com a cópia do Projeto Político Pedagógico do curso (folhas 01 a 83) prevê 3.220 horas de formação em serviço para 100 professores da rede pública (duas turmas), que já possuem graduação em outras áreas ou que não possuem graduação. Ao ser reformulado (fls 1 a 68 da segunda parte pensada ao processo), o projeto reduziu a oferta para 50 alunos em uma única turma.

O projeto descreve um curso ofertado de forma modular, composto por 8 (oito) módulos, que correspondem a 5 (cinco) disciplinas. A duração mínima do curso será de 04 anos, equivalentes a 8 (oito) semestres letivos. O projeto se estrutura conforme o disposto no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR em conformidade com as orientações da CAPES e da Resolução 01 de 11/02/2009. Às fls 84 a 90 constam cópia do Decreto Nº 6.755 de 29 de janeiro de 2009. Às fls 91 a 93 constam o a Portaria Normativa nº 09 de 30 de junho de 2009. A proposta do curso foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes, conforme ata de reunião ordinária Nº 005/2011 anexada às fls 94 a 96 e pelo Conselho de Campus – CONSEC com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contra e 2 (duas) abstenções que alegaram não conhecerem o projeto, conforme ata de reunião ordinária Nº 003/2011. Não feito parecer em nenhum dos dois conselhos. À fl 101 há um despacho da PROGRAD (Nº 116 de 30 de março de 2011) orientando que a proposta deveria estar de acordo com o PPC do curso de Pedagogia do Campus de Ariquemes e que deveria constar a disciplina de Libras e outras exigências legais. Às fls 102 a 107 contam cópias de orientações para elaboração de Projeto Político-Pedagógico. Às fls 108 a 297 constam o Projeto Político-Pedagógico reformulado e seus anexos que são: Normas para o estágio supervisionado e modelos de documentos a serem utilizados; Normas do trabalho de Conclusão de Curso; Normas para Atividades Complementares; Convênio Municipal e Convênio Estadual devidamente assinados pelos representantes

das secretarias de educação; Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do Campus de Ariquemes e indicativo de resolução para orientar a constituição dos NDE na UNIR; Resolução de criação e avaliação do curso de Pedagogia de Ariquemes e anexos de documentos de escritura e registros do Campus de Ariquemes e Portaria de nomeação da Chefia de Departamento, formulários para fins de reconhecimento do curso. Às fls 298 e 299 consta um formulário de reconhecimento de curso preenchido. Às fls 300 consta o Memorando Nº 002/2012/DECED de 13 de julho de 2012 encaminhando o processo ao departamento para ser aprovado pelo CONDEP. Às fls 301 e 302 consta a ata da reunião ordinária Nº 005/2012 aprovando por unanimidade a proposta reformulada. Às fls 303 consta o Memorando Nº 074/2012/DECED de 19 de junho de 2012 encaminhando o projeto ao Conselho de Campus. Às fls 304 e 305 consta a ata de reunião ordinária 003/2012 em que os conselheiros aprovaram o projeto com 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Novamente não houve parecer sobre o projeto ou não foi anexado ao processo. Às folhas 306 e 307 consta o Memorando Nº 107/DCAR/2012 de 21 de junho de 2012, assinado pela direção do Campus de Ariquemes encaminhando o processo à PROGRAD. À fl 308 consta despacho da PROGRAD encaminhando o processo ao CONSEA. À fl 309 consta despacho da Secretaria dos Conselhos, às fl 310 no despacho da PROGRAD encaminhando o processo à coordenação do PARFOR assinado pelo Pró-Reitor. Às fls 311 consta o despacho Nº 252 remetendo o processo à coordenação do PARFOR para adequação conforme a listagem enviada em anexo nas fls 312 a 318.

Inicia-se apensado ao processo, com nova capa, o processo denominado parte II que conta das fls 1 a 68. Às fls 69 à 136 conta o Manual do Estágio Supervisionado e seus anexos. Às fls 137 à 181 conta o anexo A que é um formulário para alimentar o Sistema e-Mec devidamente preenchido. À fls 182 consta cópia do processo de reconhecimento e avaliação do curso de Pedagogia de Ariquemes avaliado por comissão do MEC em abril de 2013 com conceito final 4. Às fls 194 consta o relatório e avaliação do curso retirado na página eletrônica do MEC. Às fls 195 consta Memorando Nº 080/2013/DECED de 22 de julho de 2013 enviando o processo à PROGRAD, informando-a sobre as alterações e solicitando referendo sobre as ações já desenvolvidas no curso. Às fls 196 consta o Memorando Nº 0010/2013 da Coordenadora do projeto à PROGRAD informando que a lista de checagem fora cumprida e anexada às fls 197 a 199. No verso da fl 199 consta despacho da PROGRAD à SECONS informando que as alterações foram feitas e o projeto está atualizado conforme a Resolução 278/CONSEA/2012.

DA ANÁLISE:

O processo de aprovação do curso de Pedagogia em regime especial a ser oferecido pelo Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica- PARFOR tramita nas instâncias da UNIR desde 2011 e foi reformulado por duas vezes para atender ao disposto na legislação. Após as alterações realizadas o projeto atende ao disposto na Resolução 278/CONSEA de 04 de julho de 2012 e as normas estabelecidas para implantação de curso nessa modalidade. Embora não conste no processo parecer dos Conselhos de Departamento e Conselho de Campus, o projeto foi aprovado nessas instâncias tanto na primeira quanto na segunda versão apresentadas.

O projeto é relevante, pois visa a profissionalização dos professores que atuam sem formação na área em sala de aula do Ensino Fundamental das escolas públicas. O projeto abrangerá o município de Ariquemes e todos os municípios que o circundam, constituindo-se numa importante ação para elevar a qualidade do ensino público no Estado de Rondônia.

DO PARECER

Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao projeto de Licenciatura em Pedagogia pelo PARFOR proposto pelo Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes.

Porto Velho, 20 de julho de 2013.


Conselheira Marilsa Miranda de Souza
Relatora /Câmara de Graduação do CONSEA